

PORTARIA N.º 079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação a Servidora Marília Aparecida da Silva Luft, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I, função Procurador Jurídico, Nível PE-10, passando da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração, à contar desta data.

Art. 2.º Manter a Gratificação concedida através da Portaria n.º 415/2014, doravante com a finalidade de acompanhar os processos e audiências que envolvam o Município de Pato Bragado e que ocorram fora de seu horário normal de trabalho.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 24 de fevereiro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município